



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO.

ATA Nº 44/2025 DA COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às **9h00** (nove horas), no Gabinete da Vereadora Evânia Félix, Sala 16, segundo andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT instalou-se a Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos a **Presidente**, Vereadora Evânia Félix, tendo como **Relator** o Vereador Horácio Pereira e como **Vice-Presidente** Vereadora Dona Neide.

A reunião teve início com a finalidade de analisar o projeto previsto para tramitar na 37ª Sessão ordinária de 2025, a saber:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 340/2025 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após uma análise aprofundada do referido projeto, o **Relator** entendeu que o mesmo atendia a todos os requisitos legais para tramitação, emitindo parecer **FAVORÁVEL**, o qual foi acompanhado por todos os membros da Comissão.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Sala 16, segundo andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

**LIVRO ATA DA COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO,
INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO.**

Horácio Pereira

Relator

Vereadora Evânia Félix

Presidente

Dona Neide

Vice-Presidente